

REGULAMENTO OFICIAL

PEDAL DA IMPERATRIZ

Evento de Ciclismo MTB — Data: 18/10/2026

Organização: Igreja Congregacional de Teresópolis

Este documento estabelece as normas, regras e diretrizes de segurança aplicáveis a todos os participantes do **PEDAL DA IMPERATRIZ**. Ao se inscrever ou participar deste evento, o ciclista declara estar de pleno acordo com todos os termos aqui descritos.

Artigo 1º – Natureza do Evento

O PEDAL DA IMPERATRIZ é um evento de ciclismo de montanha (MTB) de caráter estritamente recreativo, turístico e de confraternização. Não possui fins competitivos, não haverá cronometragem oficial, nem premiação por ordem de chegada ou pódio por desempenho.

Artigo 2º – Data e Local

O evento será realizado no dia **18 de outubro de 2026**, no município de Teresópolis - RJ. Os horários exatos de concentração, largada e os pontos específicos de partida e chegada serão divulgados oficialmente pela comissão organizadora aos participantes cadastrados.

Artigo 3º – Requisitos de Participação e Equipamentos

É de responsabilidade exclusiva do participante:

- a) Fazer uso obrigatório de capacete de ciclismo devidamente afivelado durante todo o trajeto.
- b) Utilizar bicicleta do tipo Mountain Bike (MTB) em perfeitas condições de uso, com manutenção em dia e freios revisados.
- c) Portar sua própria hidratação inicial e ferramentas básicas necessárias para a sua bicicleta.
- d) Para participantes menores de 18 anos, é obrigatória a apresentação de autorização formal assinada pelos pais ou responsável legal.

Artigo 4º – Isenção de Responsabilidade Civil

A realizadora do evento, **Igreja Congregacional de Teresópolis**, bem como seus pastores, líderes, voluntários, apoiadores e parceiros, ficam integralmente isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal por acidentes, quedas, colisões, lesões corporais, invalidez ou óbito ocorridos antes, durante ou após a realização do evento.

A organização também não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos ou danos materiais causados às bicicletas, acessórios, veículos de transporte ou qualquer outro equipamento individual dos participantes.

Artigo 5º – Condições de Saúde e Riscos

O ciclismo MTB é uma atividade que envolve riscos de quedas e exige esforço físico. Cada participante atesta estar em plenas condições de saúde física e mental para realizar o percurso escolhido, assumindo voluntariamente todos os riscos inerentes à prática da modalidade no ambiente natural ou urbano.

Artigo 6º – Direitos de Imagem

O participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de seu nome, voz, fotos, vídeos e filmagens capturados durante o evento PEDAL DA IMPERATRIZ. Estes materiais poderão ser utilizados pela Igreja Congregacional de Teresópolis em suas redes sociais, sites oficiais, boletins informativos e transmissões de cultos com finalidades estritamente institucionais e comunitárias.

Artigo 7º – Soberania da Organização e Alterações

A comissão organizadora reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o percurso original, pontos de apoio ou adiar a data do evento por motivos de força maior, tais como condições climáticas extremas (chuvas torrenciais, risco de deslizamento), decisões de autoridades públicas ou questões severas de segurança que possam colocar em risco a integridade física dos ciclistas.

Artigo 8º – Conduta e Preservação Ambiental

Os participantes devem respeitar as leis de trânsito locais e as orientações da equipe de apoio. É expressamente proibido o descarte de lixo (garrafas, embalagens de gel, etc.) ao longo do percurso, devendo o ciclista carregar seus resíduos até encontrar uma lixeira adequada.

Artigo 9º – Disposições Finais

Os casos omissos neste documento serão resolvidos de forma soberana e definitiva pela comissão organizadora da Igreja Congregacional de Teresópolis, não cabendo qualquer tipo de recurso.